

PORTARIA Nº 053/2024**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **63220/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMURB, em virtude de seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual verificou que o servidor possui dificuldade de exercer suas atividades laborais, devido quadro álgico, devendo evitar esforço físico e pegar peso, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **08 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

